

RESOLUÇÃO Nº 032/SEMAD/PMTL/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer no Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, com endereço na Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi, Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.2º). portando os seguintes exames laboratoriais:**

§1º . Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida.

§ 2º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I- Para os convocados nos cargos de MÉDICO CARDIOLOGISTA ;

- a. Exame Clínico
- b. Hemograma Completo
- c. Glicemia em jejum
- d. Avaliação Psicossocial
- e. Acuidade Visual
- f. HBsAG
- g. Anti-HCV

§3º Os exames adicionais, se solicitados pela perícia médica, **deverão ser pagos pelo candidato.**

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração**, localizado na Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi, fone: (67) 99155-1162, a **fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Administração.

§2º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Artigo 3º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme

artigo 2º:

1. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2024 (ano calendário 2023).
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

I- Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul:

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

II- Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

Link : <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- Caso tenha residido em outro Estado as certidões deverão ser solicitadas e expedidas pelo Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal do seu Estado de residência.

- o) Cópia do Cartão do Banco Bradesco;
- p) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (*android* ou *IOS*).
- q) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br - (67) 3521- 4904 ou (67) -98139-2470.

DEPENDENTES:

- r) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- s) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- t) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

ORIGINAIS:

- a. Declaração de Bens (a ser preenchida no local);
- b. Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);
- c. Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
- d. Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);
- e. Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
- f. Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);
- g. Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
- h. Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

- a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação até o dia **29/07/2025**.

§2º Nos casos dos candidatos que **por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja **impossibilitado de apresentar algum documento** do artigo 2º, por **motivo de perda, roubo ou furto**, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

§5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração **específica para esse fim**. (ANEXO III).

- I. A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e resolução 032/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e

Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 5º - Esta Resolução nº 032/2025 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de julho de 2025.

Jardel Pauber Matos e Silva

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 032/2025

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi .

DATA: 28/07/2025 AS 08H30 MIN			
CARGO:4009 - MÉDICO CARDIOLOGISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
711207	KAREN FAVARETTO SPOSITO ISPER	159,4	5
700183	VICTOR BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ	142	6

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 032/2025

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração, sito Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi.

DATA: 28/07/2025 AS 09H30 MIN			
CARGO:4009 - MÉDICO CARDIOLOGISTA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
711207	KAREN FAVARETTO SPOSITO ISPER	159,4	5
700183	VICTOR BURATTO DOS SANTOS QUEIROZ	142	6

ANEXO

III – RESOLUÇÃO 032/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo):

(nacionalidade)_____, (estado civil)_____,
(profissão)_____, portador(a) do CPF_____, RG nº_____,
expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.)
_____, bairro _____, município
_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente
instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo)

_____, (nacionalidade)_____, (estado
civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº _____, RG
nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.)

_____, bairro _____, município
_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes
para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três
Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de
_____, por ocasião da Resolução 032/2025, responsabilizando-se por todos os atos
praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____
(dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 032/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Administração.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias